**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2021****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> ACC- Associação de Combate ao Câncer de Marília			<b>CNPJ</b> 59.990.960/0001-99	
<b>Endereço</b> Rua Marrey Junior, 101			<b>Bairro</b> Fragata	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17519-010	<b>DDD/Telefone</b> (14) 99728-7496	<b>Email</b> acc@accmarilia.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Maria Antonia Antonelle			<b>CPF</b> 797.770.828-00	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 6.890.153-7 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Marrey Junior,, 101, Fragata, MARILIA/SP			<b>CEP</b> 17519-010	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Subvenção Municipal/Atendimento, Assistência e Apoio a Pacientes com Neoplasias	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2021 - <b>Término:</b> 31/12/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Concessão de subvenção para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento a adultos, adolescentes e crianças portadoras de câncer.		
<b>Público Alvo</b> Pacientes com câncer, familiares e cuidadores.		
<b>Local de Execução</b> Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região Rua Marrey Junior, 101-B Bairro Fragata. CEP 17519-010 MARILIA SP		
<b>Coordenador(a)</b> Maria Antonia Antonelle / 797.770.828-00		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Suely Aparecida Espadoto Escobal/ 066.876.688.38 Assistente social CRESS 36672		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Marrey Júnior, 101	<b>DDD/Telefone</b> (14) 34545-6609	<b>Endereço Eletrônico</b> acc@accmarilia.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Organização A.C.C. atende pessoas com câncer com situação socioeconômica baixa, que procuram constantemente medicamentos e suplementos alimentares, suprindo as necessidades no momento do tratamento da radioterapia e quimioterapia. Este recursos advindo da prefeitura de Marília para a aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, estará contribuindo significativamente no tratamento do pacientes câncer, considerando a grande demanda de pacientes que atendemos diariamente.

**4. OBJETIVOS****Objetivo Geral**

- Promover a qualidade de vida aos pacientes ;
- Atender com fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares, auxiliando no tratamento do câncer;





## ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

- Atendimento multidisciplinar com nutricionista, farmacêutica, assistente social, psicóloga e Práticas Integrativas e Complementares;
- Atendimento humanizado, buscando atender e orientar o paciente, cuidador e familiar em suas necessidades;
- Viabilizar acesso a rede socioassistencial do município.

### Objetivo Específico

-Atender os pacientes que necessitam de medicamentos e suplementos alimentares contribuindo no tratamento do câncer considerando o contexto socioeconômico e social , bem como todas as questões que permeiam a vida do paciente e do familiar.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Alcançar uma estimativa de 5.000 pacientes, familiares e cuidadores ao ano				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

### 6. METODOLOGIA

Inicialmente o atendimento com paciente é realizado com a assistente social, que realiza o estudo socioeconômico para inclusão nos programas de medicamentos e suplemento alimentar através da farmacêutica que estará realizando a dispensação dos medicamentos através das receitas que o paciente apresenta com prescrição do oncologista . A nutricionista realizara o atendimento nutricional com o paciente durante todo o tratamento oncológico, se necessário a mesma prescreverá o uso de suplementos alimentares ou dieta enterais, levando em consideração a necessidade nutricional de cada indivíduo.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O atendimento será de segunda a sexta feira da em horário que os técnicos farmacêuticos e nutricionistas em atendimento para acompanhamento e fornecimento dos medicamentos e suplementos alimentares que serão atendidos até o término do tratamento.

Atender pacientes com câncer, durante aproximadamente quatro meses no ano de 2021, fornecendo os medicamentos e suplementos para a melhoria no processo nutricional, manter e ganhar peso, favorecendo em todos os aspectos da saúde, e os medicamentos para os pacientes que estão em tratamento principalmente os que estão fazendo quimioterapia e radioterapia, promovendo a melhoria na qualidade de vida.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Para manter um controle e garantir a satisfação dos pacientes atendidos, nosso monitoramento é através de relatórios mensais, efetuado pela farmacêutica e nutricionista da Organização, especificando o tipo de suplementos e medicamentos cedidos aos pacientes, quantidade de pacientes atendidos e a quantidade de produtos ofertados através das receitas médicas.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	almojarifado;
02	1	banheiro adaptado para pacientes na recepção

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
03	1	Cozinha- projeto cozinha Ativa
04	1	Recepção
05	1	Sala do administrativo
06	1	Sala de confecção e venda de artesanatos
07	1	Sala de materiais de empréstimos e arquivo morto
08	1	Sala do Serviço Social
09	1	Sala da Fisioterapia
10	1	Sala da Nutricionista
11	1	sala de perucas, lenços e sutiã;
12	1	Sala do psicólogo
13	1	Sala de estoque para mantimentos
14	1	Sala de estoque para suplementos e fraldas
15	2	banheiros para funcionários e voluntários
16	1	sala da diretoria
17	1	Recepção do Ambulatório de Práticas Integrativas e complementares
18	1	Sala de apoio e reunião do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
19	1	Depósito do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
20	3	Banheiros do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
21	1	Sala de atendimento individual do Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares
22	2	Cozinha da Casa Apoio
23	1	farmacia

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	35	Armários
02	5	Balcões
03	1	Bancada para Máquina de Costura
04	4	Bancos Longarina de 03 lugares
05	5	Banquetas
06	1	Base para Telefone
07	3	Bebedouros
08	73	Cadeiras
09	7	Cadeiras de banho
10	117	Cadeiras de cor branca de empilhar
11	10	Cadeiras de Rodas adulto
12	1	Cadeira de roda infantil
13	1	Aparelho para medir massa corpórea
14	1	Amplificador de som

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
15	1	Aparelho de aspiração
16	1	Armário de Madeira
17	1	Armário de Aço
18	1	Aspirador de pó
19	2	Balanças
20	1	Babedouro
21	3	Caixas
22	2	Calculadora
23	12	Camas
24	2	Camas Hospitalares
25	1	Câmera Digital
26	1	Carrinho de Carga
27	1	Cofre Forte
28	3	Condensadora
29	8	CPU
30	1	Criado Mudo
31	2	DVD
32	2	Escadas
33	1	Espaldar
34	1	Espelho
35	2	Estabilizadores
36	1	Estadiômetro
37	1	Esterelizador para as mãos
38	3	Evaporadora Ar Condicionado
39	3	Expositores
40	9	Extintores de Incêndio
41	5	Fogões
42	6	Fornos
43	4	Freezer
44	2	Gabinetes
45	1	Gabinete de Pia
46	1	Gabinete Dentário
47	1	Gabinete em L
48	1	Gaveteiro
49	4	Impressoras
50	1	Inalador e Vaporizador
51	1	Lavadora de alta pressão
52	1	Lavadora de roupas

**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

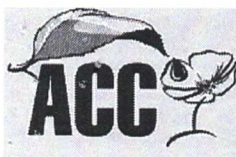
Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
53	4	Litografia
54	3	Macas
55	1	Máquina de Costura Industrial
56	1	Máquina de escrever
57	1	Masseira
58	38	Mesas ( inóx e madeira )
59	10	Mesas ( plástico )
60	1	Mesa de Som
61	9	Monitores
62	1	Motor de acionamento porta automática
63	1	Notebook
64	77	Poltronas
65	33	Pranchas
66	26	Prateleiras
67	2	Processadores de Alimentos
68	1	Projektor
69	2	Purificadores de água
70	3	Rack
71	6	Refrigeradores
72	1	Régua Lactante
73	1	Régua medição papel
74	1	Relógio
75	1	Relógio tipo carrilão
76	1	Relógio de ponto
77	2	Roteadores
78	5	Sofás
79	1	Tábua de passar roupa
80	1	Tampo de vidro
81	30	Telas
82	1	Telão
83	6	Telefones
84	2	Tripés
85	3	Televisores
86	1	Utilitário Kombi
87	1	Utilitário Saveiro
88	22	Ventiladores
89	1	Adipômetro
90	1	Tapeçaria



## ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Financeira - CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
1.01 - Financeira	12 meses	0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>2 - Material de Consumo - CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
2.01 - Medicamentos		0	21.600,00	0,00
2.02 - Suplemento Alimentar	12 meses	0	21.600,00	0,00
Subtotal			43.200,00	0,00
<b>Total CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)</b>			<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>43.200,00</b>	

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/04/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/02/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/03/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/01/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/05/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/06/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/07/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/08/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/09/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/10/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/11/2021
Municipal (CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M)	3.600,00		10/12/2021
<b>Total</b>	<b>43.200,00</b>		
<b>Total CEF - 0320-8 / 0030-13629-2 M (Municipal)</b>	<b>43.200,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os itens das despesas mencionados no Plano de aplicação poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade da entidade e autorizado pelo órgão gestor.

Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

### 15. DECLARAÇÃO



**ACC- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARILIA**

Rua Marrey Junior, 101 - Fragata - Marília/SP

Utilidade Pública Federal nº 973 de 22 de agosto 2002, Utilidade Pública Municipal

Lei nº 3935 de 12 de novembro de 1993, CMAS Inscrição nº 003/1996, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 9.546 de 02 maio de 1997

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 27 de Agosto de 2020.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

  
**Maria Antonia Antonelle**  
Dirigente

**Suely Aparecida Espadoto Escobal/ 066.876.688.38**

**Assistente social CRESS 36672**

Responsável Técnico

  
Suely Ap. Espadoto Escobal  
Assistente Social  
CRESS 36672